



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 986993
Natureza: Denúncia
Denunciante: José Geraldo da Silva
Responsáveis: Antônio Marcos Ramos de Freitas, Bruno Mol Crivellari, Ricardo Reis Vale da Silva e Corjesu Quirino
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Mariana

Nos termos do *caput* do art. 307 do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que proceda à **citação** dos senhores Antônio Marcos Ramos de Freitas e Bruno Mol Crivellari, ex-presidentes da câmara municipal de Mariana, bem como dos senhores Ricardo Reis Vale da Silva, presidente da comissão permanente de licitação, e Corjesu Quirino, procurador legislativo, a fim de que, caso queiram, apresentem defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas nos presentes autos.

Com o ofício de citação deverá ser encaminhada cópia da denúncia de fls. 01/04.

Na oportunidade, cientifiquem-se os responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal encontram-se disponíveis no Portal TCEMG e que o processo permanecerá em Secretaria, durante o prazo regimental, caso desejem ter acesso ao seu inteiro teor.

Após, no caso de apresentação de defesa pelos responsáveis, remetam-se os autos à unidade técnica.

Ato contínuo ou transcorrido o prazo sem manifestação, encaminhe-se o feito ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo, nos termos do art. 61, inciso IX, alínea d, do Regimento Interno desta Corte.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.

Victor Meyer
Relator